



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 019/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 019/2022 da servidora MARCIA FERNANDA DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e da Lei Complementar nº 035/2015 de 15 de julho de 2015 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 019/2022, onde a servidora requer Progressão por Habilitação Titulação. RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 019/2022 de 17/01/2022, formulado pela servidora **MARCIA FERNANDA DA SILVA**, em virtude do disposto na alínea “a”, do artigo 29 da Lei Complementar nº 14/2012 de 15 de Fevereiro de 2012. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 17/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº 020/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 020/2022 do servidor CLEYTON CARLOS FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 020/2022, onde o servidor requer prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 020/2022 de 18/01/2022, formulado pelo servidor **CLEYTON CARLOS FERREIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - A prorrogação da licença para tratar de interesses particulares deferida no artigo anterior será de 01/02/2022 à 31/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 18/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### PORTARIA Nº 021/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 021/2022 do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 021/2022, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 021/2022 de 18/01/2022, formulado pelo servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 5º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/02/2022 à 20/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 18/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 022/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 022/2022 do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 022/2022, onde o servidor requer 30 dias (01 mês) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 022/2022 de 18/01/2022, formulado pelo servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 21/02/2022 à 22/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 18/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 023/RH/2022



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 023/2022 da servidora MARIA PAULA NUNES MIGUEZ DE MELLO SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 023/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 023/2022 de 20/01/2022, formulado pela servidora **MARIA PAULA NUNES MIGUEZ DE MELLO SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 18/02/2022 à 04/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 20/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 024/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 024/2022 da servidora HELENA APARECIDA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011, e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 024/2022, onde a servidora requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 024/2022 de 20/01/2022, formulado pela servidora **HELENA APARECIDA SILVA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 25/01/2022 à 23/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 20/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 025/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 025/2022 da servidora DANIELA SÔNIA MARQUES.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 025/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 025/2022 de 27/01/2022, formulado pela servidora **DANIELA SÔNIA MARQUES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 03/02/2022 à 17/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 27/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 026/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 026/2022 da servidora MAURILIA HELENA COSTA RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 026/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 026/2022 de 28/01/2022, formulado pela servidora **MAURILIA HELENA COSTA RODRIGUES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 04/02/2022 à 18/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 28/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 027/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 027/2022 de ROSA MARIA MELO RESENDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 051/2018 de 16 de Fevereiro de 2018 que passou a integrar a Lei nº 1.048/2009 de 20 de Março de 2.009 e em homenagem à publicidade constitucional;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 63 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 027/2022, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 027/2022 de 31/01/2022, formulado por **ROSA MARIA MELO RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º VII, da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/02/2022 à 15/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 31 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 31/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 028/RH/2022

**Dispõe sobre requerimento administrativo nº 028/2022 de ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 028/2022, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 028/2022 de 31/01/2022, formulado por **ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/02/2022 à 15/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 31 de Janeiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

*Publicado em 31/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 17/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança